



DECRETO Nº 1.265 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 28 de março de 2013 (quinta-feira Santa), exceto os serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de março de 2013.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita